

1. O que é o OPJ?

O “OPJ/Orçamento Participativo Jovem – Póvoa de Varzim”, é uma iniciativa da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, promovido pelo Pelouro de Juventude em parceria com o Conselho Municipal de Juventude. Dirige-se aos jovens do Concelho, procurando desafiá-los a idealizarem, estruturarem e submeterem a concurso, propostas inovadoras com interesse local.

No OPJ, Tu Decides!

2. Quais os objetivos do OPJ?

O OPJ da Póvoa de Varzim, estimula e pretende reforçar:

- a participação e o empreendedorismo jovem;
- uma cidadania ativa e responsável;
- a interação e o diálogo entre jovens, técnicos e decisores autárquicos.

3. Quem pode candidatar-se?

Podem submeter candidaturas, os jovens com 14 a 30 anos, que sejam residentes, estudantes ou trabalhadores, no concelho da Póvoa de Varzim.

Cada jovem, só pode apresentar uma candidatura, de autoria individual ou coletiva (com + que um autor).

4. Como se dinamiza, cada ciclo de participação?

OPJ, concretiza-se em 5 fases, que designamos como “Ciclo de Participação”

- 1ª Apresentação de propostas > **até 12 de janeiro de 2025**
- 2ª Análise técnica das propostas > **até 30 de janeiro de 2025**
- 3ª Comunicação de resultados > **24 de fevereiro de 2025**
- 4ª Apresentação pública das propostas finalistas / Votação > **de 24 de abril a 4 de maio de 2025**
- 5ª Execução dos Projetos > **maio a dezembro de 2025**

5. Quais as áreas a concurso?

Podem ser apresentadas propostas em todas as áreas de atribuição do Município, nomeadamente:

- | | |
|--|-----------------|
| a) Urbanismo; | f) Juventude; |
| b) Proteção Ambiental e Energia; | g) Desporto; |
| c) Infraestruturas Rodoviárias, Trânsito e Mobilidade; | h) Ação Social; |
| d) Turismo, Comércio e Empreendedorismo Jovem; | i) Cultura. |
| e) Educação; | |

6. Como são selecionadas as propostas finalistas?

Em cada ciclo de participação, é constituída uma Comissão Técnica, para analisar o enquadramento e exequibilidade das propostas apresentadas a concurso.

As propostas que forem consideradas exequíveis passam à fase seguinte, de apresentação e votação pública, podendo ser sujeitas a algumas melhorias nos seus aspetos técnicos. As que não forem consideradas exequíveis, nem suscetíveis de melhoramento, serão rejeitadas, com comunicação pública da fundamentação da decisão.

Realizada a análise das propostas, é elaborada uma “Lista Provisória”, havendo lugar a um prazo de reclamação de 5 dias úteis. Findo este prazo, a lista torna-se “Definitiva”, estando apuradas as propostas finalistas, à fase da “Apresentação Pública” e “Votação”.

7. Como será/serão selecionada(s) a(s) proposta(s) vencedora(s)?

Realizar-se-á uma Sessão Pública aberta à comunidade jovem, onde os candidatos vão apresentar e defender a sua proposta. Durante a Sessão, haverá um período para esclarecimento de questões ou debate de ideias.

No final da Sessão, é aberto o período de votação jovem, decorrendo por SMS.

Estão habilitados a votar, jovens com 14 a 30 anos, residentes, estudantes ou trabalhadores no Concelho, que tenham efetuado e validado o seu registo prévio, em data e modelo a divulgar, por cada Ciclo de Participação.

Cada jovem pode votar apenas uma vez e numa única proposta a concurso.

Os resultados serão divulgados, no Portal do Município, em data a divulgar.

8. Qual o montante máximo por proposta?

30 000 €

9. Quem implementará a(s) proposta(s) vencedora(s)?

A(s) proposta(s) vencedora(s) serão implementadas pelo Município da Póvoa de Varzim, em conjunto com o(s) seu(s) autor(es) e envolvendo as parcerias elencadas na proposta.

10. Onde podem ser realizados ou implementados os projetos?

Em todo o Concelho da Póvoa de Varzim.

11. Quais os critérios que deves ter em conta na elaboração do teu projeto?

Para que o teu projeto passe à fase seguinte, deves respeitar os seguintes critérios:

- inserir-se nas áreas de intervenção;
- respeitar o montante máximo de 30.000,00 € (IVA incluído);
- circunscrever-se ao concelho da Póvoa de Varzim;
- ser tecnicamente exequível;
- não beneficiar interesses privados;
- que não estejam em execução ou com execução prevista, ou que sejam incompatíveis com o plano de atividades do município.

12. Posso apresentar mais do que uma proposta?

Não é possível.

13. O que é a Sessão Pública?

É uma sessão presencial em que apresentas o teu projeto à comunidade e esclareces dúvidas sobre a tua proposta.

14. Como funciona a votação?






Podes votar se tens entre 14 e 30 anos, resides, trabalhas ou estudas no Concelho da Póvoa de Varzim.

- Regista-te no formulário disponibilizado para o efeito;
- Aguarda a SMS com a indicação/instruções para votar;
- Responde à SMS com o teu voto.

Apenas podes votar uma vez.

Esta informação não dispensa a leitura atenta do Regulamento do OPJ.

Para mais informações contacta

-  Casa da Juventude da Póvoa de Varzim
Rua D. Maria I, 96
4490-538 Póvoa de Varzim
-  00 351 252 619 230
-  www.facebook.com/cjpvarzim
-  www.instagram.com/cjpvarzim
-  www.cm-pvarzim.pt/opj